



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº **67.223** **09 de** **Setembro** **de 2025**

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 6.264/2025, **RESOLVE**:

001 - PRORROGAR , sem redução de vencimentos, a redução de carga horária, do(a) servidor(a)
ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS , RF 323 FUNILEIRO
no período de 01/09/2025 a 31/08/2026 , conforme consta no Processo Administrativo nº 5734/2024 e artigo 10º da Lei em referência.

002 - PRORROGAR , sem redução de vencimentos, a redução de carga horária, do(a) servidor(a)
CONCEICAO CECILIA DE MELO , RF 21202 AUX. APOIO OPERACIONAL I
no período de 01/09/2025 a 31/08/2026 , conforme consta no Processo Administrativo nº 6838/2023 e artigo 10º da Lei em referência.

003 - PRORROGAR , sem redução de vencimentos, a redução de carga horária, do(a) servidor(a)
SIMONE FREIRE DA SILVA , RF 29468 PEB I
no período de 01/09/2025 a 31/08/2026 , conforme consta no Processo Administrativo nº 7626/2023 e artigo 10º da Lei em referência.

004 - PRORROGAR , sem redução de vencimentos, a redução de carga horária, do(a) servidor(a)
JULIANE DE BRITO OLIVEIRA SANTOS , RF 35195 AUX. DESENV. INFANTIL III
no período de 01/09/2025 a 31/08/2026 , conforme consta no Processo Administrativo nº 9895/2023 e artigo 10º da Lei em referência.

005 - PRORROGAR , sem redução de vencimentos, a redução de carga horária, do(a) servidor(a)
MAURO MELHADO , RF 35602 A.F.A.U. MUNICIPAIS I
no período de 01/09/2025 a 31/08/2026 , conforme consta no Processo Administrativo nº 2351/2024 e artigo 10º da Lei em referência.

006 - PRORROGAR , sem redução de vencimentos, a redução de carga horária, do(a) servidor(a)
THAIS FONTANA , RF 39671 DIRETOR DE ESCOLA
no período de 01/09/2025 a 31/08/2026 , conforme consta no Processo Administrativo nº 7095/2024 e artigo 10º da Lei em referência.

007 - PRORROGAR , sem redução de vencimentos, a redução de carga horária, do(a) servidor(a)
CLAUDIA LEAL DA ROCHA , RF 40995 ASSISTENTE ADM I
no período de 01/09/2025 a 31/08/2026 , conforme consta no Processo Administrativo nº 2321/2023 e artigo 10º da Lei em referência.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº **67.223** **09 de** **Setembro** **de 2025**

Prefeitura do Município de Mauá, em **09 de** **Setembro** **de 2025**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELIENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização